DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Sexta-feira, 02 de junho de 2023 **Ano VI | Edição nº 621** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 78/23 DE 01 DE JUNHO DE 2.023

"Designa EDSON CARLOS MAGOSSO como Gestor do Contrato nº 279/2022"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

¨ **DESIGNAR** o servidor **EDSON CARLOS MAGOSSO**, Portador do RG nº 18.912.075-7, CPF nº 083.901.248-90, Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços, como Gestor do **Contrato nº 279/2022**, alusivo à contratação de empresa especializada para execução da obra, por empreitada global, de pavimentação Asfáltica Urbana da Vila União, conforme planilha orçamentária e memorial descritivo, com vigência de 28/12/2022 a 28/12/2023.

¨ **REVOGAR** a Portaria nº 175/2022 de 28 de Dezembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", em 1º de Junho de 2.023.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA

Edital CMDCA 003/2023

*Publica a lista de **candidaturas deferidas** a concorrer á vaga de membro do Conselho Tutelar de Lutécia - SP*

1. A Comissão Organizadora nomeada através da Resolução CMDCA 001/2023, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lutécia - SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e considerando ainda os dispostos na Resolução CONANDA n.º 231/2022 e ainda na Lei Municipal n. 12/2023,e ainda considerando o disposto no item 7.8 do Edital CMDCA 001/2023, faz saber a toda população, bem como ao Representante do Ministério Público que:

2. Foram DEFERIDAS a concorrer ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, as seguintes inscrições:

a. Joana Aparecida dos Santos (Joaninha);
b. Istheffany Fernanda da Silva França;
c. Claudinéia de Fátima Pinto Ferreira dos Santos;
d. Simone Cristina Dal Lago de Oliveira (Simone do Magrão);
e. Rosineti Neves (Rosi do Cidão);
f. Valquíria Cristina Francisco Borgato (Valquiria Borgato/ Val Borgato);
g. Vina Aparecida Martins Claro (Vina);
h. Bianca Vieira dos Santos (Bianca Vieira);
i. Marisa Clarice de Oliveira;
j. Rafaela Michele Carneiro Marciano;
k. Maria Angélica Vicente Pereira;
l. André Aureliano da Silva Paranhos (André Paranhos Filho da Marisa);
m. Neusa Maria de Oliveira Dal Lago (Neusa Dal Lago);
n. Vanessa Silva Machado dos Santos (Vanessa do Nal);
o. Patrícia Pires Pereira (Patrícia Pires);
p. Luciana Silva Pereira Galdino (Luciana Galdino);
q. Maria da Penha Mendes da Silva (Penha);
r. Silvana de Oliveira Campos (Sil);
s. Gabriele Mendes da Silva (Gabi Mendes);
t. Teresa Corrêa Moreira;
u. Andréia Faustino da Silva (Déia Faustino); e
v. Zilda Vieira.

3. Não houve inscrições indeferidas.

4. O Ministério Público deverá ser cientificado do presente Edital e das demais deliberações da Comissão Organizadora e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do(a) Promotor(a) de Justiça com atribuição na Infância e Juventude, no prazo de 72 (setenta e duas horas).

5 Fica eleito a Vara da Infância e Juventude do Foro da Comarca de Paraguaçu Paulista – SP para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lutécia – SP, 01 de junho de 2023.

John David Souza
Presidente da Comissão Organizadora

.....